



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 18.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco todos os membros efectivos da Ordem dos Enfermeiros com cédula profissional válida e no pleno gozo do exercício dos seus direitos, para uma reunião ordinária da Assembleia Geral nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, 21.º, n.º 1 e 22.º, n.º 1, 2 e 4, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, a realizar no **dia 25 de Março de 2023**, com início às **10:30 horas**, no Auditório Prof. Lima de Carvalho – Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Rua Escola Industrial e Comercial de Nun'Álvares, n.º 34, 4900-347 Viana do Castelo, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Relatório e Contas do ano 2022;
2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2023;
3. Apresentação, discussão e votação de Proposta de Alteração da Tabela de Taxas, Emolumentos e Quotas.

No ponto prévio à ordem do dia:

- Leitura e aprovação da acta n.º 4 da reunião da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de Maio de 2022.

O projecto de acta bem como os documentos a submeter à votação e discussão, estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem dos Enfermeiros e serão fornecidos aos membros efectivos que os solicitarem, **a partir do dia 17 de Março de 2023**, na Sede ou nas Secções Regionais da Ordem, previamente à realização da Assembleia Geral.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Geral não se verificar a presença de 5% dos membros efectivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23.º, n.º 2, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2023.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel António Belo Costa